



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 005/2023

Contrato nº 005/2023

Processo nº 154/2023

Amparo Legal: § 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2023, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação do sistema de sonorização, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **FORNECES LTDA – ME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1. **REPACTUAR/REAJUSTAR** o valor estimado mensal do Contrato nº 005/2023, para **R\$ 49.278,75 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 1.692,76 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) com base na CCT data base "MAI/23 a ABR/24" a partir de **01 de maio de 2023** e no INPC/IBGE "ABR/23 a FEV/24" a partir de **01 de maio de 2024**, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO.

O valor atualizado será distribuído da seguinte forma:

- a) O valor de R\$ 35.199,11 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e onze centavos)**, referente ao serviços/emprego da mão de obra mensal, e;
- b) O valor estimado conforme demanda de R\$ 14.079,65 (quatorze mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao limite de até 40% (quarenta por cento) do valor da mão de obra em Materiais e Insumos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 08 de outubro de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**